



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CNMP Nº 1/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CNMP Nº 1/2025, FIRMADO PELA UNIÃO POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. (PROCESSO Nº 19.00.6160.0000034/2026-95)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por sua Secretária de Administração, **JULIANE ERTHAL DE CARVALHO**, CPF nº XXX.694.029-XX, ou, nas ausências e impedimentos desta, por sua substituta, **INÊS GOUVÊA VIANA BORGES**, CPF nº XXX.509.521-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** referente ao **CONTRATO CNMP Nº 1/2025**, celebrado com a Pessoa Jurídica **DORIVAL JARDINAGEM E CIA LTDA**, CNPJ nº 24.756.153/0001-21, estabelecida na Rodovia SP 147, km 155, Nova Suíça, Piracicaba/SP, CEP 13402-710, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.6160.0007300/2024-53 e 19.00.6160.0000034/2026-95, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 16/2024, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor do Contrato CNMP nº 1/2025, **com efeitos retroativos a 18/11/2025**, em 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento), com base no IPCA de novembro de 2025, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. O valor do Contrato CNMP nº 1/2025 passa a ser de R\$ 33.427,20 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

CONTRATO CNMP Nº 1/2025					
Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Roçagem mecânica e manual de toda a área equivalente à 15.750 m ² (175 x 90 metros)	Un.	3-5*	R\$ 6.685,44	R\$ 33.427,20

2.2. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 1.712,64 (mil, setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao acréscimo decorrente do reajuste contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 590003
- II. Fonte de Recursos: 1000000000
- III. Programa de Trabalho (PTRES): 195212
- IV. Natureza de Despesa: 33903916
- V. Plano Interno: 26COENG10
- VI. Nota de Empenho: 2026NE000055

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICIDADE

4.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E INALTERABILIDADE

5.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Erthal de Carvalho, Ordenadora de Despesa**, em 27/02/2026, às 14:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1287761** e o código CRC **11125ABA**.
